



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 85 /2021

Dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Proteção Animal” no Município de Itabirito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica criada a “Semana Municipal de Proteção Animal” no Município de Itabirito.

Art. 2º A semana que trata o artigo 1º será realizada anualmente, na semana que inclui o dia 04 de outubro, e passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º A “Semana Municipal de Proteção animal” poderá contar com atividades que contemplem o tema abandono e maus tratos através de palestras, depoimentos, debates, seminários e ações de informação, conscientização, prevenção e sensibilização a fim de:

I - diminuir o número de animais nas ruas, mostrando a importância da posse consciente. Ampliar o debate sobre o tema contando com a participação de ONGs e veterinários.

II - Incentivar a divulgação de materiais que alertem sobre os problemas decorrentes do abandono, a importância da participação da população junto as ONGs na conscientização do bem estar animal.

III - demonstrar através de lives (transmissão ao vivo) os problemas de saúde publica decorrentes da não vacinação dos animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 4º Para a realização da “Semana Municipal de Proteção Animal” poderão ser realizadas parcerias com Secretarias Municipais e demais órgãos públicos, Conselhos Municipais, Escolas Públicas e Privadas, universidades, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Organizações Não Governamentais, empresas privadas e demais órgãos de interesse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 07 de junho de 2021.

PROTOCOLO

DATA

02 / 06 / 21

RECEBIDO POR

Vereador Paulinho



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir "A Semana Municipal de Proteção Animal", a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 04 de outubro. A proteção animal torna-se cada vez mais necessária e essencial, uma vez que vem sendo violada há séculos pelo homem, que continuam praticando maus tratos contra animais, embora sejam seres vivos e sencientes.

A falta de divulgação das Leis existentes acaba fazendo com que os animais continuem sendo tratados como seres sem qualquer direito. Como exemplo podemos citar a Lei Municipal 3483 de 9 de setembro de 2020, que apesar de ser uma ótima iniciativa é pouco divulgada não surtindo o efeito proposto na mesma.

Sendo assim a Semana Municipal de Proteção Animal visa a conscientização sobre a importância de um tratamento digno para evitar atrocidades contra os animais. É nosso dever proporcionar as crianças desde o início da sua formação a possibilidade de junto aos pais e amigos zelarem pelo bem estar de seus animaizinhos sabendo como proceder diante de algumas situações de risco.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

.....
Vereador Paulinho